

| <b>CHECK LIST – APOSENTADORIA POR DEFICIÊNCIA PARA GT PESSOAS</b>  |                |
|--|----------------|
| SIASS abre o processo, via SEI, de aposentadoria por deficiência após a perícia realizada e envia para a Coordenação de Aposentadoria  |                |
| Ao receber o processo, a Coordenadoria de Aposentadoria, anexa o fundamento legal da aposentadoria e o termo de ciência já preenchido com a data da publicação da aposentadoria no DOU ( e o restante para ser preenchido pelo servidor) e envia ao GT Pessoas para inserir a documentação abaixo relacionada: |                |
| Despacho eletrônico do(a) chefia imediata do Servidor(a) e do Diretor da unidade dando ciência da aposentadoria por invalidez  |                |
| Laudo pericial do INSS com a classificação da deficiência  |                |
| Mandando de Injunção expedido pelo STF   |                |
| Cópia colorida do RG, CPF, título de eleitor com o último comprovante de votação e comprovante de endereço atualizado do último mês  |                |
| Última declaração e recibo de entrega do imposto de renda  |                |
| Formulário de declaração de acúmulo de cargos preenchido e digitalizado colorido   |                |
| Certidão Negativa do Patrimônio  |                |
| Certidão Negativa da Biblioteca  |                |
| Termo de Ciência preenchido  |                |
| Cópia da última titulação do servidor que gerou incentivo de qualificação ou RT/RSC, digitalização colorida  |                |
| Devolvido para Coordenadoria de Aposentadoria na Progepe via SEI   | ____/____/____ |